



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

---

Autos n.º 0018958-52.2008.8.01.0001  
Ação Procedimento Sumário/PROC  
Autor Adaildo Pessoa de Lemos  
Réu Real Seguros S/A

## **CARTA DE INTIMAÇÃO**

(Audiência)

**DESTINATÁRIO** Adaildo Pessoa de Lemos, Rua Elias Mansour E, 198, Cadeia Velha - CEP 00000-000, Rio Branco-AC, CPF 196.875.242-00, RG 33.626, nascido em 16/03/1951, brasileiro, natural de Placido de Castro-AC, comerciante, pai Alexandre José Lemos, mãe Francisca Nogueira Pessoa de Lemos

**FINALIDADE** Comparecer à **audiência do Programa Conciliar**, designada para o dia **22/06/2011, às 10:30h**, na sala de audiências deste Juízo, oportunidade em que poderá celebrar acordo, querendo.

**OBSERVAÇÕES**

- a) Encontra-se tramitando neste Juízo o processo acima mencionado em que Vossa Senhoria figura como parte interessada. Para que se possa resolver o conflito que aflinge. A conciliação é sempre bem vinda por abreviar sofrimentos e evitar desgastes para ambas as partes.
- b) As partes deverão comparecer pessoalmente ou representadas por seus advogados com poderes para transigir (CPC, art. 331).
- c) Ao credor compete, no caso de dívida em dinheiro, apresentar o respectivo valor atualizado monetariamente e com juros de mora.
- d) Ao devedor compete, no caso de reconhecimento da dívida, apresentar proposta de acordo.

**SEDE DO JUÍZO** Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-160, Fone: 3211-5471, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv2rb@tjac.jus.br.

*Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juíza de Direito Maria Cezarinete de Souza A. Angelim, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.*

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2011.

**Maria Aparecida Bardales Lopes**  
Diretora de Secretaria